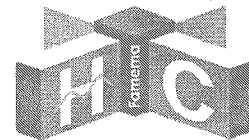




SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Hospital das Clínicas da Faculdade de
Medicina de Marília
HCFAMEMA



ORDEM DE SERVIÇO HCFAMEMA Nº 64/2018

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO:

- O aumento do número de infecções de sítio cirúrgico dos pacientes internados;
- Que procedimentos invasivos aumentam o risco e a vulnerabilidade à infecções;
- A necessidade de ações preventivas com objetivo de diminuir a contaminação de dispositivos e o risco de infecção hospitalar.

RESOLVE:

1. Os dispositivos com frasco de drenagem instalado em pacientes, seja ele sonda nasogástrica sistema aberto, sonda vesical de demora, dispositivo de incontinência urinária, dreno de tórax ou qualquer dreno que necessite de frasco de drenagem NÃO deve ser mantidos diretamente no chão.

2. Os frascos de drenagem dos dispositivos deverão ser fixados na cama do paciente ficando suspensos, sem o contato direto com o piso.

Esta ordem de serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Marília, 02 de outubro de 2018.

DRA. PALOMA AP. LIBANIO NUNES
Superintendente – HCFAMEMA